Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
camarapc1@outlook.com - TEL. (027) 3764-2226
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000

PORTARIA Nº 096/2015

"MODIFICA HORÁRIO DO EXPEDIENTE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2015, E PONTO FACULTATIVOS NOS DIAS 16 E 18 DE FEVEREIRO DE 2015."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Fica modificado o horário do expediente desta casa de leis no dia 13 de fevereiro de 2015, com horário de funcionamento das 8hs às 12hs.

II – Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, nos dias 16 e 18 de Fevereiro de 2015 em virtude da comemoração de Carnaval.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de Fevereiro de 2015.

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 11 de Fevereiro de 2015.

ROBSON ANDRADE BARBOSA
Chefe de Gabinete